



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de junho de 2026



Série

Número 110

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 53/2026

Atribuição à técnica superior, Virgínia Patrícia Sousa Andrade, abono para falhas, nas suas ausências e impedimentos, a mesma é substituída pela assistente técnica Margarida Maria Gonçalves.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 261/2026

Designa para substituição do Diretor Regional do Património, Rui Nuno de Barros Cortez, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, a Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, a licenciada Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 262/2026

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química, Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 53/2026****Sumário:**

Atribuição à técnica superior, Virgínia Patrícia Sousa Andrade, abono para falhas, nas suas ausência e impedimentos, a mesma é substituída pela assistente técnica Margarida Maria Gonçalves.

Texto:

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, determina que tem direito a um suplemento remuneratório designado abono para falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a 50 000 euros;

Considerando a necessidade de atualizar a identificação dos trabalhadores abrangidos pelo regime de atribuição do abono para falhas, na sequência da alteração dos trabalhadores que exercem essas funções.

Determina-se o seguinte:

- 1 - Atribuir à técnica superior, Virgínia Patrícia Sousa Andrade abono para falhas, uma vez que a mesma manuseia e tem à sua guarda valores em montante superior a 50.000 €/ano.
- 2 - Nas ausência e impedimentos do titular de direito ao abono para falhas, será a mesma substituída pela assistente técnica Margarida Maria Gonçalves.

Funchal, 1 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Despacho n.º 261/2026**Sumário:**

Designa para substituição do Diretor Regional do Património, Rui Nuno de Barros Cortez, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, a Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, a licenciada Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia.

Texto:

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2025/M, de 24 de novembro, que aprova a orgânica da Direção Regional do Património, o Diretor Regional é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau a designar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2025/M, de 24 de novembro, na qualidade de Diretor Regional do Património, determino o seguinte:

- 1.º Designar, para substituição nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, a Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, Dr.ª Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia.
- 2.º O presente despacho produz efeitos na data da assinatura.

Direção Regional do Património, 23 de junho de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DO PATRIMÓNIO, Rui Nuno de Barros Cortez

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 262/2026****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química, Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 231, 2.º Suplemento, de 22 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 22 de dezembro de 2025 a 8 de janeiro de 2026;

Considerando que, no âmbito do referido procedimento concursal, apenas foi admitida a candidata, Licenciada e Doutorada em Engenharia Química, Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na referida carreira de Técnico Superior desde 1 de agosto de 2022, tendo também, designadamente, exercido funções de Profissional de Engenharia entre 16 de maio de 2011 a 28 de fevereiro de 2014 na Cork Supply Portugal, S.A. (funções, essas, que se inseriam no âmbito das atribuições reservadas a profissionais com formação superior em Engenharia) e, possuindo licenciatura numa especialidade no domínio da Engenharia, detinha cinco anos de experiência em engenharia, pelo que a Ordem dos Engenheiros lhe reconheceu o título de qualificação de Engenheiro Sénior;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, face à respetiva candidatura, o júri do referido procedimento concursal apresentou proposta de nomeação da Doutorada em Engenharia Química, Ana Cristina Rebola Pereira, fundamentada, designadamente, na adequação do perfil da candidata às atribuições e objetivos do serviço, bem como na competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que, a Doutorada Ana Cristina Rebola Pereira reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições da referida Divisão de Certificação, bem como pela formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação, em regime de comissão de serviço, da Doutorada Ana Cristina Rebola Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/8634/2026, de 9 de junho de 2026.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química, Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 450 na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Cristina Rebola Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas:

- Doutoramento em Engenharia Química, especialidade Processos Químicos. Universidade Coimbra (2007-2012);
- Licenciatura em Engenharia Química. Universidade Coimbra (2001-2006).

Atividade Profissional:

- De 1 de Dezembro de 2025 até ao presente, Chefe de Divisão de Certificação (DC) da Direção de Serviços de Controlo e Certificação do IVBAM, I.P.-RAM, em regime de substituição;

- Entre 1 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2025, desempenhou funções como Técnica Superior na Divisão de Certificação da Direção de Serviços de Controlo e Certificação, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP- RAM (IVBAM);
- Entre 1 de outubro de 2018 e 19 de junho de 2024, Professora Adjunta Convidada a tempo parcial na Universidade da Madeira, Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Entre 1 de março de 2014 e 28 de fevereiro de 2021, Investigadora na Universidade da Madeira e membro integrado no Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta da Universidade de Coimbra (atual, Centro de Engenharia Química e Recursos Renováveis);
- Entre 16 de maio de 2011 e 28 de fevereiro 2014 - Desempenhou funções técnicas e de investigação destinadas a profissionais de Engenharia na Cork Supply Portugal, integrando o Departamento de Investigação e Desenvolvimento e desempenhando em simultâneo, funções no Departamento de Controlo de Qualidade;
- Entre 1 de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2011 - Investigadora de doutoramento na Universidade de Coimbra, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

Atividade na Ordem Profissional:

- Coordenadora do Colégio Regional de Engenharia Química e Biológica da Região Autónoma da Madeira (2022 - 2025);
- Vogal do Colégio de Engenharia Química e Biológica da Região Autónoma da Madeira (2015 - 2022);
- Membro Sênior da Ordem dos Engenheiros, Cédula Profissional nº 74391, especialidade Engenharia Química e Biológica.

Atividade científica:

- Coordenação e participação em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) focados em Sistemas Inteligentes de Monitorização e Controlo, bem como na área de Ciência e Tecnologia do Vinho;
- Produção científica relevante: 2 capítulos de livros, 19 artigos em revistas internacionais com arbitragem científica e mais de 30 comunicações apresentadas em congressos internacionais;
- Orientação em teses de mestrado, participação em júris académicos, revisor de artigos científicos em revistas científicas internacionais com arbitragem científica e nomeação como Guest Editor em edições especiais de revistas científicas;
- Tese de Doutoramento: *New methodologies for Madeira wine ageing characterization and monitoring*, aprovada com distinção e louvor.

Formação profissional complementar mais relevante:

- *Ingredient & Nutritional values for wines Regulation* (EU) 2021/2117, promovido pela U-Label/Scantrust (2025);
- Dashboards no Microsoft Excel (Avançado), promovida pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (2024);
- *Nutritional labelling for wine Regulation* (EU) 2021/2117, promovido pela U-Label/Scantrust (2024);
- Formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD (2022);
- Tarde Engenharia intitulada Vinho Madeira - Único, Indestrutível, De Inesquecível exuberância, promovida pela Ordem dos Engenheiros, Região Madeira (2022);
- Vinho | Engenharia, Análise e Serviços - Curso promovido pela Associação dos Laboratórios de Enologia (2017);
- CAP - Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) - EDF 6601/10 DRQP, promovida pela FOR MAR XXI (2010).
- *Intermediate Certificate in Wines and Spirits*, Nível 2 - Promovido pela Academia do Vinho, representante oficial em Portugal da Wine & Spirit Education Trust (2008);
- *Award in Wines*, Nível 1 - Promovido pela representante oficial em Portugal da Wine & Spirit Education Trust (2007).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)